

Governança e Desenvolvimento Institucional

MÓDULO I – PDA e Sistema de Medição de Desempenho do Cefet-MG

Carga horária: 1 hora



Prof. Henrique Borges



Agenda

23/01/2025

Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional - DGD I

15h: PDA e Sistema de Medição de desempenho

PDA – Plano de Dados Abertos

SiMED – Sistema de medição de Desempenho





Plano de Dados Abertos (PDA 2025-2027)

Principais atos legais e normativos aplicáveis.

[Constituição Federal de 1988](#) (CF/1988), [inciso XXXIII do art. 5º](#): todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral;

[Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#): Lei de Acesso à Informação (LAI);

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#): Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

[Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008](#): Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE;

[Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016](#): Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;

[Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018](#): Sistema Nacional para a Transformação Digital e Estratégia Brasileira para a Transformação Digital;

[Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019](#), gestão e os direitos de uso de dados abertos;

[Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019](#), Política Nacional de Governo Aberto e Comitê Interministerial de Governo Aberto;



Plano de Dados Abertos (PDA 2025-2027)

[Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019](#), governança no compartilhamento de dados, Cadastro Base do Cidadão e Comitê Central de Governança de Dados;

[Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2020](#), Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;

[Decreto nº 11.260, de 22 de novembro de 2022](#), prorroga a vigência da Estratégia de Governo Digital;

[Instrução Normativa nº 4, de 12 de abril de 2012](#), Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);

[Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017](#), elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos;

[Plano de Ação da INDA 2023-2025, de agosto de 2023](#), ações voltadas ao fortalecimento da Política de Dados Abertos;

[CGU - Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos \(PDAs\)](#), orienta a elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAS).



Desafios na construção do PDA (2025-2027)

- Assegurar a conformidade com a legislação federal e normas infralegais que regulamentam o PDA.
- Inventariar as bases de dados institucionais, com o máximo de completude.
- Assegurar que o inventário de BD seja único para todas as aplicações institucionais (ex.: SiMED, PDA, Sistema Monitor da Setec/Mec etc.)
- Assegurar o compromisso institucional com o desenvolvimento da transparência pública ativa, observando a proteção aos dados pessoais, da participação e do controle social, da prestação de contas e da responsabilização.
- Construir um PDA estreitamente alinhado ao planejamento estratégico do Cefet-MG (PEI, PDI e PDTIC), às políticas e programas de governança institucionais.

Alinhamento do PDA aos planos institucionais



Fonte: Elaboração própria.



Alinhamento Estratégico do PDA (2025-2027)

O PDA atende aos seguintes objetivos estratégicos (OE) do [Plano Estratégico Institucional \(PEI 2023-2032\)](#):

OE-9 [Governança] – Aprimorar a governança institucional, fortalecendo os mecanismos de controle interno, de gestão de riscos e integridade, de monitoramento e avaliação, de participação e controle social nas ações institucionais, e assegurando o acesso à informação e à transparência pública.

OE-8 [Comunicação] – Ampliar e desenvolver os canais de comunicação com a comunidade interna e com a sociedade, fomentando a participação dos alunos, servidores, colaboradores e dos segmentos sociais no desenvolvimento da instituição, e assegurando a ampla divulgação dos resultados de valor alcançados.

OE-12 [Tecnologia da Informação] – Ampliar e modernizar a infraestrutura de TI e aprimorar a oferta de serviços de TI para o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão da instituição, assegurando a qualidade e a continuidade dos serviços, e fomentando a transformação digital da instituição.



Alinhamento Estratégico do PDA (2025-2027)



O PDA atende aos seguintes objetivos de desenvolvimento (OD) do [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI 2023-2027\)](#) :

OD-7 [DGDI] – Aprimorar a transparência pública e de e os mecanismos de participação social.

OD-1 [DTI] – Executar, em sua totalidade, as ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do CEFET-MG para o período de 2022-2026, conforme Deliberação nº 2/2022 - CGOVD de 26 de abril de 2022.



Alinhamento Estratégico do PDA (2025-2027)

O PDA atende aos seguintes princípios e diretrizes (PD) do [Plano de Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação \(PDTIC\)](#):

PD03 – Promover a aderência à Estratégia de Governo Digital e às demais iniciativas de governo que demandem apoio da TI institucional.

PD04 – Garantir o alinhamento das políticas e ações de TIC aos princípios e diretrizes institucionais do CEFET-MG a fim de alcançar os objetivos estratégicos.

O PDA atende aos seguintes metas (M) e ações (A) do [Plano de Ações do PDTIC](#):

M-6.8 – Garantir o acesso à informação.

A-6.8.1 – Realização de ações para atendimento ao Plano de Dados Abertos (PDA).



Alinhamento Estratégico do PDA (2025-2027)

O PDA atende aos seguintes objetivos estabelecidos na [Estratégia Federal de Governo Digital \(EFGD 2022-2023\)](#):

Objetivo 13 – Reformulação dos canais de transparência e dados abertos.

Objetivo 14 – Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas.

Objetivo 15 – Governo como plataforma para novos negócios.



Alinhamento Estratégico do PDA (2025-2027)

O PDA (2025-2027) está alinhado à [Política de Governança do Cefet-MG](#), e se desenvolverá no escopo do [Programa de Transparência e Controle Social \(PTCS\)](#), que compõe o [Portfólio de Governança](#).

O PDA contribui para o cumprimento das seguintes finalidades do Programa de Transparência e Controle Social (PTCS):

- I – desenvolver a governança centrada no cidadão e orientada pelas práticas de incentivo à participação das partes interessadas e de promoção da transparência ativa e passiva, da capacidade de resposta institucional e da responsabilização da gestão;
- IV – fortalecer a cultura de governo aberto no âmbito do CEFET-MG, como estratégia e prática para a melhoria do acesso à informação, da transparência ativa e do controle social;
- V – desenvolver os canais de participação social, inclusive aqueles possibilitados pela tecnologia da informação, e disseminar estruturas, mecanismos e meios para potencializar a participação da comunidade no monitoramento, controle e avaliação da gestão da instituição, em todos os seus aspectos;
- VII – desenvolver ações para o desenvolvimento de dirigentes e gestores institucionais em assuntos relativos à transparência de dados e informações e à participação e ao controle social;

Plano de Dados Abertos do CEFET-MG

Preparação

- Análise de cenário institucional;
- Diretrizes gerais e premissas;
- Comissão de elaboração do PDA.

Inventário de BD

- Revisão ampla do inventário de bases de dados (BD);
- Integração das BD com as bases de dados do SiMED;
- Avaliação prévia da BD sob perspectiva da LGPD.

Consulta Pública

- Mecanismos de participação social;
- Critérios para priorização da BD para abertura;
- Realização da consulta pública sobre BD a serem abertas.
- Coleta e tratamento de dados da consulta pública;
- Ranqueamento das BD inventariadas para publicização.

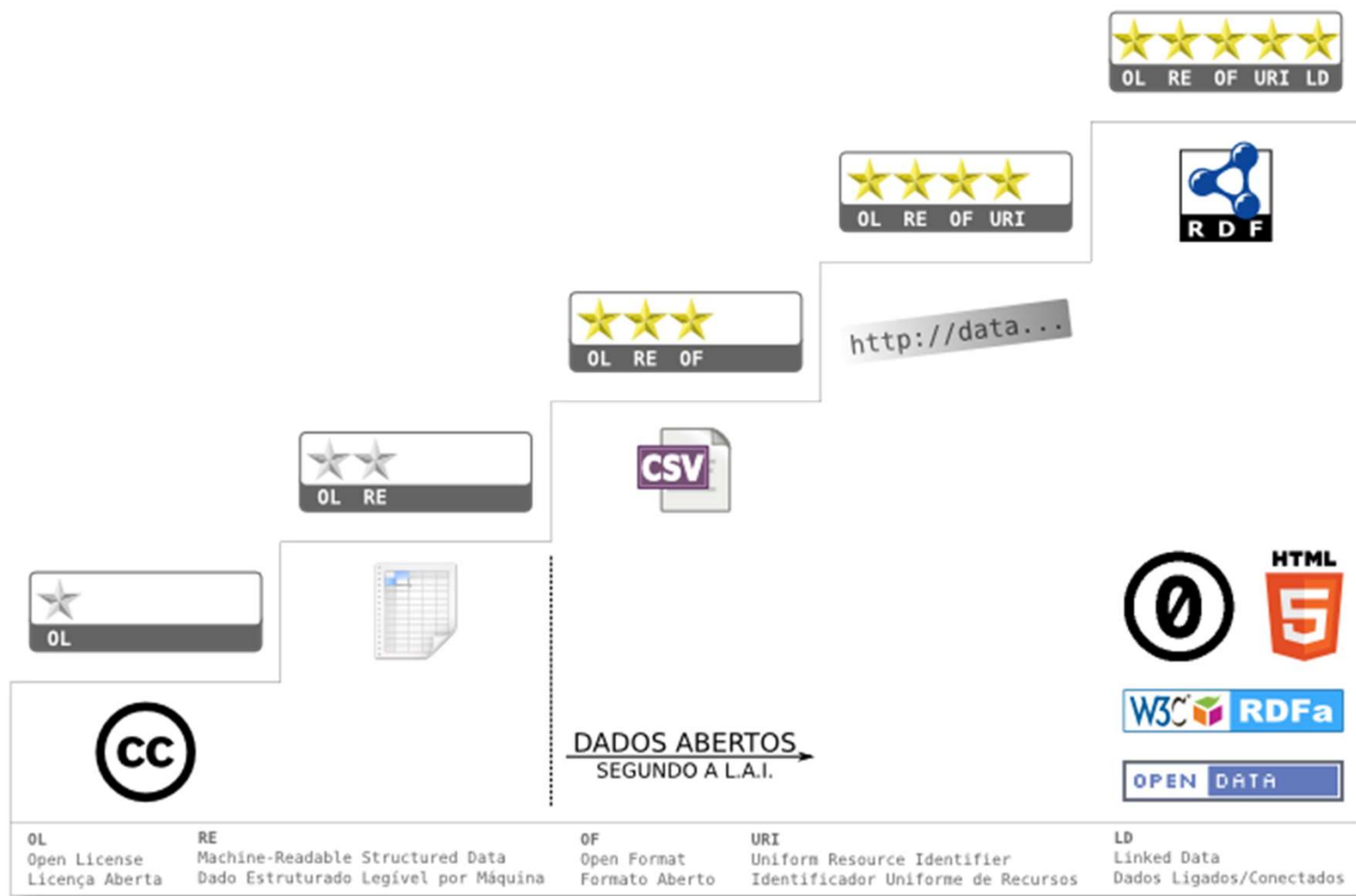
Elaboração do PDA

- Papéis e rol de responsáveis pelas ações previstas no PDA;
- Estratégia e mecanismos para coleta, tratamento, curadoria e publicação e atualização periódica da BD;
- Cronograma para catalogação e abertura de dados no Portal Brasileiros de Dados Abertos;
- Modelo de sustentação do PDA e estrutura de curadoria e governança de dados;
- Estratégia e mecanismos de divulgação do PDA e de estímulo ao uso e reuso da BD abertas.

Aprovação do PDA

- Submissão ao Comitê de Governança Digital do Cefet-MG;
- Submissão à avaliação de conformidade da CGU;
- Início da vigência do PDA 2025-2027.

Modelo de Maturidade em Dados Abertos





Plano de Dados Abertos do CEFET-MG

Até a edição anterior do PDA o inventário de bases de dados consistia de 25 bases de dados:

- a) 14 catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos:
 - 1) 13 BD abertas;
 - 2) 1 BD não aberta por conter conteúdo sigiloso nos termos da LGDP;
- b) 11 não catalogadas.

Das 13 bases de dados abertas:

- a) 7 referem-se à área finalística;
- b) 6 referem-se à área gestão.

Nesta edição do PDA 2025-2027 o inventário de bases de dados consistia de 112 bases de dados:

- a) 61 referem-se à área finalística;
- b) 14 referem-se à área de governança;
- c) 37 referem-se à área de gestão.

Todas deverão ser:

- a) catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- b) tratadas para anonimizar os dados sigilosos;
- c) publicadas em formato aberto;
- d) atualizadas semestral ou anualmente.



SiMED

Sistema de medição de Desempenho

SiMED – [Res. CGOV. N° 12, de 27/06/2024](#)



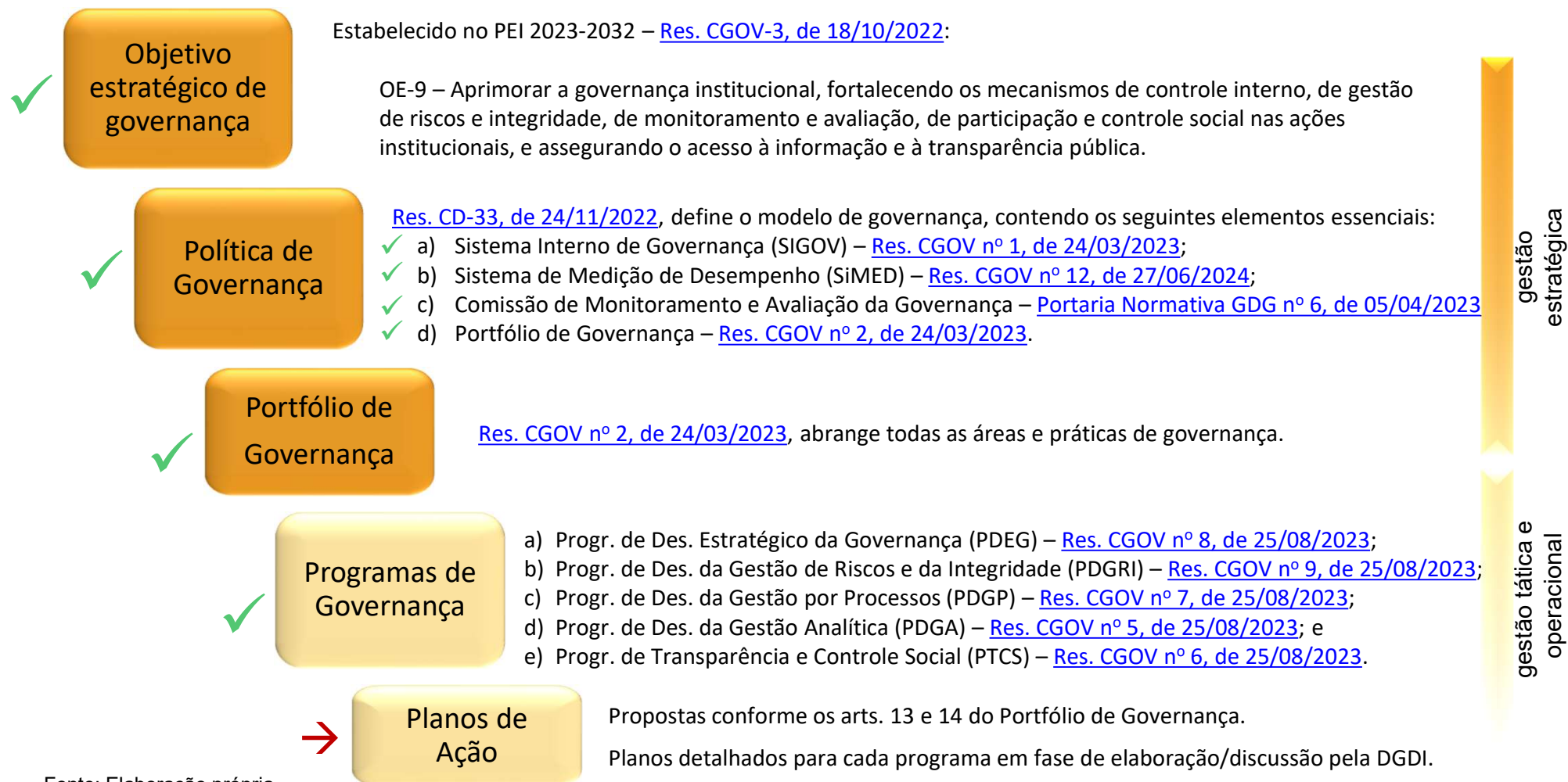


O SiMED e a Política de Governança



Fonte: Elaboração própria.

Alinhamento dos instrumentos de governança





Componentes do SiMED

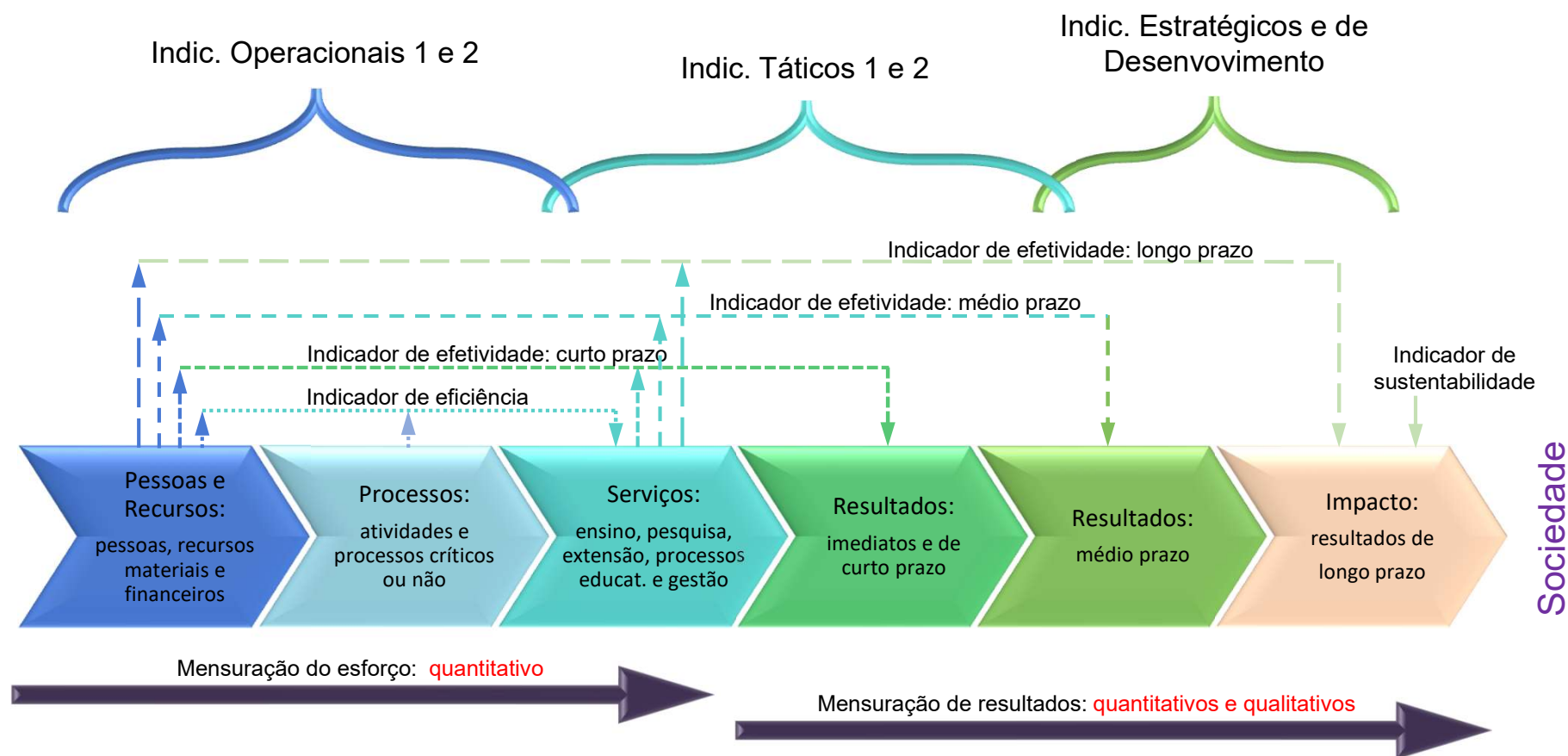


Avaliação sistemática dos resultados orientada pelos objetivos

Os indicadores de desempenho permitem monitorar o progresso no alcance dos objetivos, avaliar os resultados obtidos frente às metas temporais preestabelecidas e, se necessário, identificar as ações corretivas que sejam pertinentes e suficientes para que os resultados sejam aqueles desejados e planejados.



Classificação dos indicadores de desempenho



Fonte: Elaboração própria.

Construção dos indicadores estratégicos e de desenvolvimento

O indicador estratégico ou de desenvolvimento deverá contemplar, sempre que possível, cinco elementos de avaliação:

quantitativos:

- resultados quantitativos provenientes de avaliações externas (se disponíveis);
- resultados quantitativos provenientes de avaliações internas;
- resultados quantitativos provenientes de indicadores de níveis hierárquicos inferiores;

Assegura o alinhamento ao PDI e ao PEI.

(semi) qualitativos:

- resultados semiquantitativos de avaliação pela comunidade externa ao CEFET-MG;
- resultados semiquantitativos de avaliação o pela comunidade interna (alunos, servidores e colaboradores, conforme o caso).

Oriundos de pesquisas semiquantitativas, conduzidas pela CAI e CPA.



Construção dos indicadores táticos e operacionais



O indicador tático ou operacional deverá contemplar, sempre que possível, três elementos de avaliação:

quantitativos:

- resultados quantitativos provenientes de avaliações internas;
- resultados quantitativos provenientes de indicadores de níveis hierárquicos inferiores (ou variáveis);

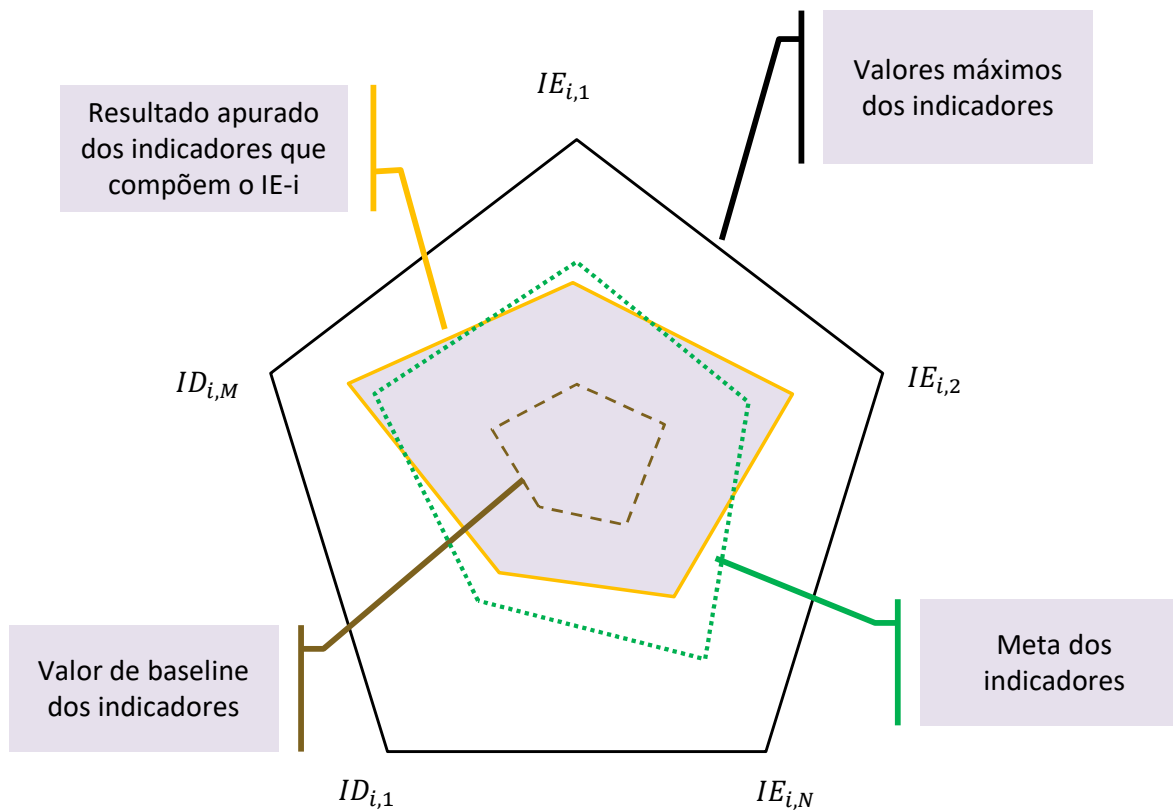
(semi) qualitativos:

- resultados semiquantitativos de avaliação o pela comunidade interna (alunos, servidores e colaboradores etc.).

O indicador de desempenho composto deverá ser modelado como uma combinação linear de outros indicadores de desempenho ou de variáveis operacionais simples que pertençam à sua hierarquia de causalidade direta.

As fórmulas gerais de cálculo dos indicadores estratégicos, de desenvolvimento, táticos e operacionais serão aquelas estabelecidas no anexo da Resolução CGOV.

Exemplo: visualização de resultados de indicadores multidimensionais complexos



Fonte: Elaboração própria.

Cada um dos componentes que afetam diretamente ($IE_{i,j}$) ou indiretamente ($ID_{i,k}$) indicador estratégico IE_i irão constituir os $(N + M)$ vértices de um polígono que representará o resultado decomposto mensurado pelo indicador estratégico IE_i .

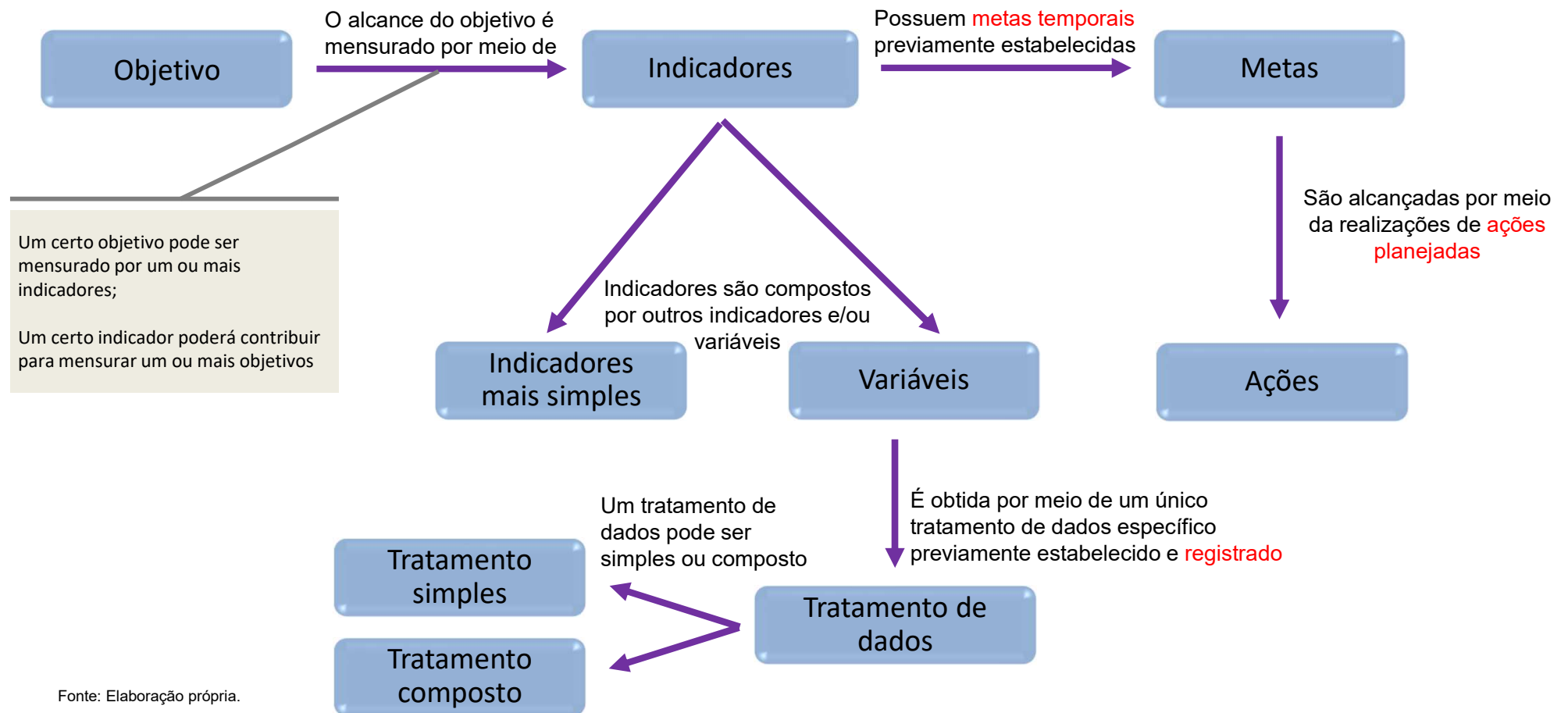
O polígono máximo é aquele obtido quando todos os indicadores componentes estão em seus valores máximos.

Predefinidos os valores de baseline de cada indicador componente, fica também definido o polígono de baseline.

A partir dos valores estabelecidos como metas a serem alcançadas para cada indicador, fica definido o polígono de meta.

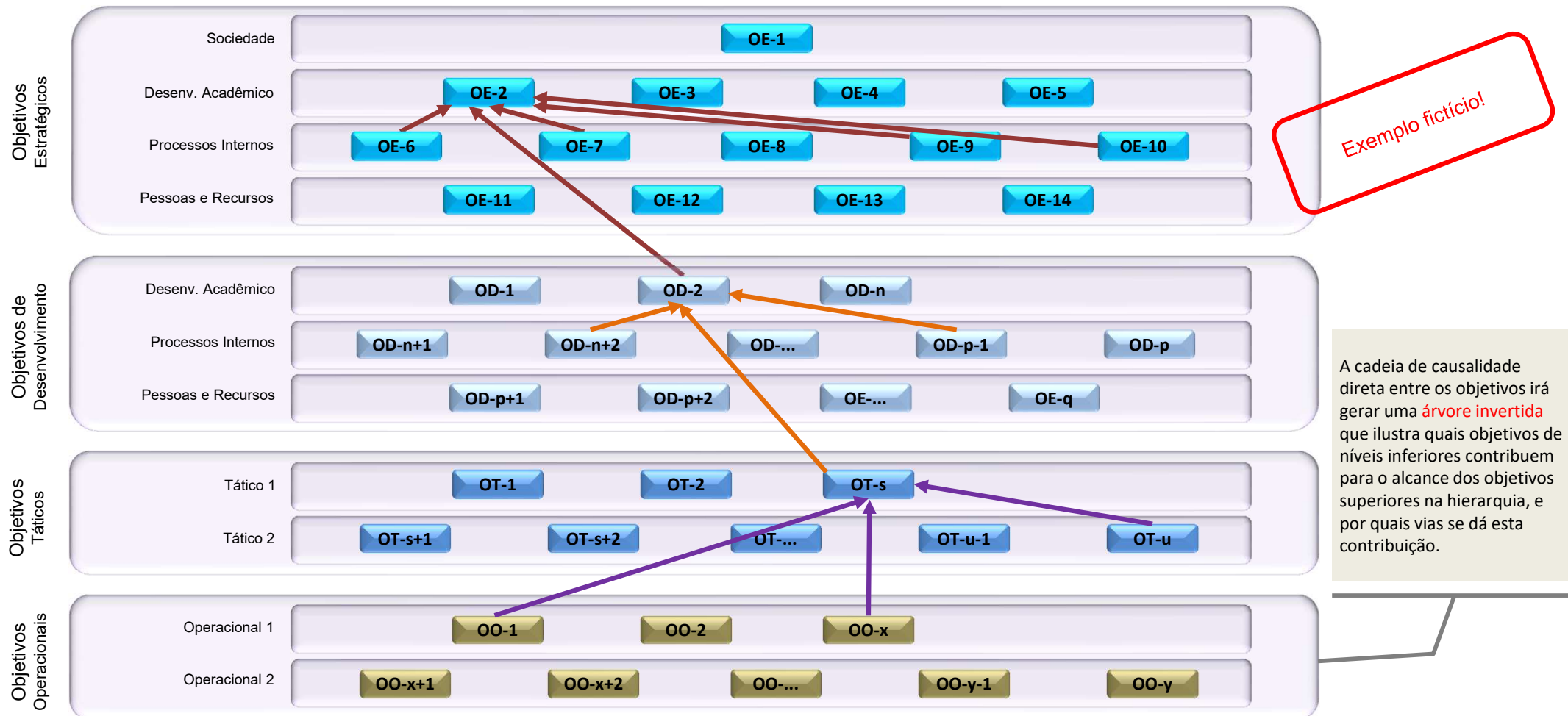
A figura ao lado ilustra o resultado do indicador IE_i , que ficou **abaixo da meta** nos componentes $IE_{i,1}$, $IE_{i,N}$ e $ID_{i,1}$ e **ultrapassou a meta** nos componentes $IE_{i,2}$ e $ID_{i,M}$.

Síntese da metodologia de medição de desempenho



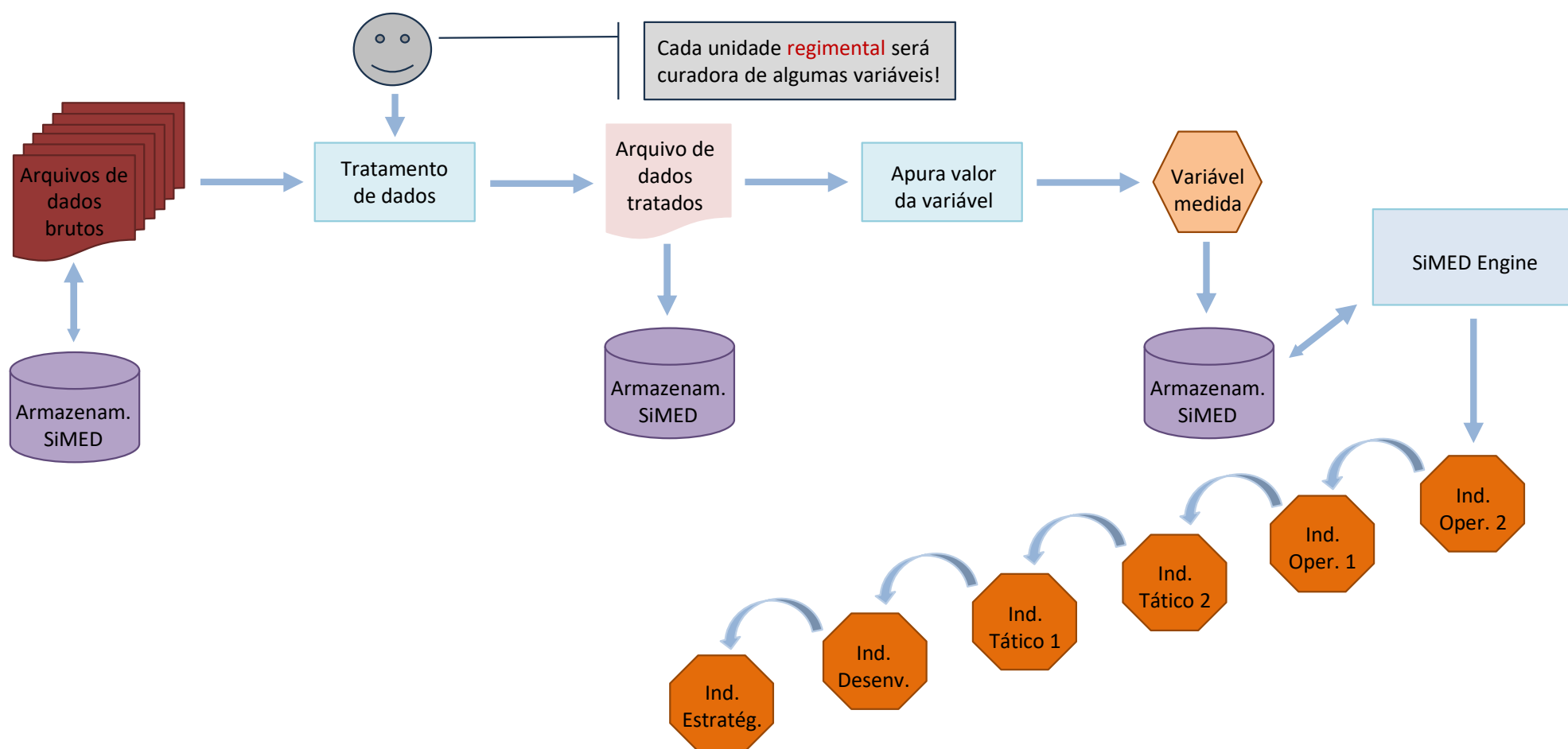
Fonte: Elaboração própria.

Exemplo: cadeia de causalidade do objetivo estratégico OE-2 até os objetivos operacionais



Fonte: Elaboração própria.

Esquema de funcionamento do SiMED



Fonte: Elaboração própria.

Fim

DGDI – Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional

Profa. Carolina Riente (Diretora)

Prof. Henrique Borges (Diretor-Adjunto)

www.dgdi.cefetmg.br



@dgdicefetmg



dgdi@cefetmg.br

(31) 3319-7470 | (31) 3319-7425